



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Ano VI - Edição nº 00474 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F8F95AD1AC58D3454570E0022FEEBAA3

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 135/2018.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050A/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 135/2018

Apostilamento para inclusão de CNPJ da Filial ao Termo do Contrato Nº 135/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **G LIMA CONSTRUTORA LTDA ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.156.914/0001-74, com sede na Cidade de Buerarema/BA, na Rua F, nº 106, Bairro São Bento, CEP: 45.615-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Anderson Silva de Lima, brasileiro, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03911198803, expedida pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF sob nº 024.474.165-47 e, domiciliado em Buerarema/BA, com endereço na Rua F, nº 106, Bairro São Bento, CEP: 45.615-000.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 044/2018 – SRP

OBJETO: Aquisição de materiais (tubulação em concreto, meio-fio, paralelepípedo, pó de pedra, areia lavada, tijolinho, pedra seca, cimento) a serem utilizados na pavimentação de diversas ruas do município de Buerarema.

FUNDAMENTO: Tendo em vista o Decreto 18.406 de 22/05/2018 que modificou o Decreto 13.780 de 16/03/2012 do Estado da Bahia que prevê em seu artigo 484:

XXIV - o art. 484: "Art. 484. Fica vedada a inscrição de empresas de construção civil no Cadastro de contribuintes do ICMS do Estado da Bahia, ainda que declare alguma atividade secundária sujeita ao ICMS.

§ 1o A empresa de construção civil que comprovar exercer alguma atividade secundária sujeita ao ICMS deverá constituir estabelecimento filial exclusivamente com essa atividade, com CNPJ próprio, a fim de obter a inscrição no Cadastro de contribuintes do ICMS, podendo ser localizada no mesmo endereço onde realiza as atividades sujeitas ao ISS.

§ 2o A empresa de construção civil que adquirir mercadoria de terceiro poderá autorizar o fornecedor a remetê-la diretamente para a obra, desde que no documento conste a indicação expressa do local, dentro do Estado, onde será entregue a mercadoria."

AUTORIZO Apostilamento do Contrato em tela firmado com a empresa **G LIMA CONSTRUTORA LTDA ME** com finalidade de alterar CNPJ do Contratante no termo contratual, fundamentado no disposto no * 8º do art. 65 da Lei 8.666. de 21 de junho de 1993, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL: G LIMA CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 19.156.914/0002-55

Buerarema (BA) 01 de Outubro de 2018

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2018

Aos 20 dias do mês de Junho de 2018, de um lado O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018 - SRP**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/06/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de prestação de serviços e fornecimento o Registro de Preços para a contratação de empresa para realização de shows artísticos, com bandas locais e regionais, nos diversos eventos realizados pela Prefeitura Municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa GOLDEN PALCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.466/0001-86, com sede na Cidade de Ibirapitanga/BA, na Avenida Alexandre Quinto, nº 13, Bairro Centro, CEP: 45.500-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, por seu sócio, o Sr. Jean Pereira de Assunção, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 0651188474, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 470.700.215-34 e, domiciliado em Ilhéus/Ba, com endereço na Rua Luiz Palmeira, nº 106, Bairro Pontal, Ilhéus/BA, CEP: 45.654-540.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN	UNIT	TOTAL
01	Show com Banda Local/Regional com Valor Máximo de Desembolso de Cachê de R\$ 285,00	UND	10	R\$ 288,81	R\$ 2.888,10
02	Show com Banda Local/Regional com Valor Máximo de Desembolso de Cachê de R\$ 480,00	UND	10	R\$ 481,41	R\$ 4.814,10
03	Show com Banda Local/Regional com Valor Máximo de Desembolso de Cachê de R\$ 650,00	UND	10	R\$ 674,01	R\$ 6.740,10
04	Show com Banda Local/Regional com Valor Máximo de Desembolso de Cachê de R\$ 950,00	UND	10	R\$ 962,91	R\$ 9.629,10
05	Show com Banda Local/Regional com Valor Máximo de Desembolso de Cachê de R\$ 1.400,00	UND	5	R\$ 1.444,42	R\$ 7.222,10
06	Show com Banda Local/Regional com Valor Máximo de Desembolso de Cachê de R\$ 1.900,00	UND	10	R\$ 1.925,91	R\$ 19.259,10
07	Show com Banda Local/Regional com Valor Máximo de Desembolso de Cachê de R\$ 2.800,00	UND	5	R\$ 2.888,92	R\$ 14.444,60
08	Show com Banda Local/Regional com Valor Máximo de Desembolso de Cachê de R\$ 3.800,00	UND	5	R\$ 3.851,92	R\$ 19.259,60
09	Show com Banda Local/Regional com Valor Máximo de Desembolso de Cachê de R\$ 4.800,00	UND	10	R\$ 4.814,91	R\$ 48.149,10


 Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



10	Show com Banda Local/Regional com Valor Máximo de Desembolso de Cachê de R\$ 5.700,00	UND	5	R\$ 5.777,91	R\$ 28.889,55
11	Show com Banda Local/Regional com Valor Máximo de Desembolso de Cachê de R\$ 6.700,00	UND	5	R\$ 6.740,91	R\$ 33.704,55
TOTAL DO LOTE					R\$ 195.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 060/2018 - SRP.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 060/2018 - SRP.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d) Prova de regularidade junto ao INSS;
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Jean Pereira de Assunção
Golden Palco Produções Artísticas LTDA – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: 022.765.715-27

CPF: 062.504.755-69

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050A/2018

Aos 15 dias do mês de Junho de 2018, de um lado O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 - SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/04/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de materiais (tubulação em concreto, meio-fio, paralelepípedo, pó de pedra, areia lavada, tijolinho, pedra seca, cimento) a serem utilizados na pavimentação de diversas ruas do município de Buerarema, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

G LIMA CONSTRUTORA LTDA ME, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.156.914/0001-74, com sede na Cidade de Buerarema/BA, na Rua F, nº 106, Bairro São Bento, CEP: 45.615-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Anderson Silva de Lima, brasileiro, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03911198803, expedida pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF sob nº 024.474.165-47 e, domiciliado em Buerarema/BA, com endereço na Rua F, nº 106, Bairro São Bento, CEP: 45.615-000.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	MATERIAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	75	CAÇAMBA 15 M3	Areia Lavada	R\$ 706,67	R\$ 53.000,00
				TOTAL DO ITEM	53.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 044/2018 - SRP.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 044/2018 - SRP.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - **OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA:** A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d) Prova de regularidade junto ao INSS;
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Anderson Silva de Lima
G Lima Construtora LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: 022.765.715-27

CPF: 062.364.755-69

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2018

Aos 05 dias do mês de Julho de 2018, de um lado O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 - SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/07/2018, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas (escavadeira hidráulica de esteira e retroescavadeira sobre pneus, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa PROEMBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.475.243/0001-00, com sede na Cidade de Floresta Azul/Ba, na Rua Régis Pacheco, nº 96, Bairro Centro, CEP: 45.740-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, por seu Sócio, o Sr. Fábio Alves Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03476533931, expedida pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF sob nº 956.599.865-87 e, domiciliado em Itabuna/Ba, com endereço na Rua N (LOT PO S JOÃO), nº 21-A, Apto. 201, Pontalzinho, CEP: 45.603-162.

DESCRIÇÃO	QDE Maquinas	QDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
LOCAÇÃO DE MÁQUINA, tipo Retro escavadeira, Motor: potência bruta mínima 95hp, tração nas quatro rodas, braço extensível, profundidade de escavação mínima (padrão). Combustível e operador incluso.	01	1.000	HS	R\$ 80,00	R\$ 80.000,00
LOCACAO MÁQUINA, tipo Escavadeira Hidráulica de esteira custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de maquina incluso.	01	500	HS	R\$ 79,00	R\$ 39.500,00
VALOR GLOBAL				R\$ 119.500,00	

2 - **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 066/2018 - SRP.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 066/2018 - SRP.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d) Prova de regularidade junto ao INSS;
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Fábio Alves Ferreira
Proemba Construções e Serviços LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2018

Aos 06 dias do mês de Julho de 2018, de um lado O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, responsáveis pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 - SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/07/2018, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para atender as diversas secretarias e transporte rodoviário para discentes/docentes da Rede Municipal de Educação do Município de Buerarema, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa RCX LOCAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME CNPJ Nº 02.492.594/0001-20, com sede em Itabuna/Ba, na Rua Henrique Alves, nº 519, Bairro Castália, CEP: 45.603-182, neste ato representada por seu Contrato Social, por seu sócio o Sr. Danilo Eduardo Santos de Carvalho, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 12635527-49, expedida pelo DETRAN/BA e CPF/MF nº 013.345.345-60, residente e domiciliado em Itabua/Ba, na Rua Carlos Eduardo Guimarães, nº 1117, Bairro Zildolândia, CEP: 45.600-710.

TRANSPORTE ESCOLAR								
ITEM	REGIÃO	DESCRIÇÃO	TURNO	KM P/ DIA POR TURNO	UNID.	QUANT.	VL UNIT.	VL TOTAL
1	CEDRO	VEÍCULO PICK-UP, CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 700KG. BA 668 / CEDRO (BRASILINO) HAMILTON. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	M	12	MENSAL	1	R\$ 3.501,81	R\$ 3.501,81
2	TORRE	VEÍCULO PICK-UP, CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000KG. BA 668 / ENT. TORRE / MANOEL CEB / PIPOCA / VILA OPERÁRIA. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	MV/N	40	MENSAL	1	R\$ 6.448,12	R\$ 6.448,12

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



3	COQUINHO	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, PORTA LATERAL. PONTO DE CONCRETO / COQUINHO / ANTÔNIO DE CHUCHU / VILA OPERÁRIA. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	M	24	MENSAL	1	R\$ 3.512,48	R\$ 3.512,48
4	RIO DA SERRA	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, POTENCIA APARTIR DE 1000 CILINDRADAS. VILA OPERÁRIA / RIO DA SERRA. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	MV/N	24	MENSAL	1	R\$ 5.151,58	R\$ 5.151,58
5	RONCA	VEÍCULO COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4.000KG, CARROCERIA ABERTA. RONCA 1 / 2 / 3 / VILA OPERÁRIA. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	MV/N	30	MENSAL	1	R\$ 7.136,92	R\$ 7.136,92
6	CAJAZEIRAS	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, POTENCIA APARTIR DE 1000 CILINDRADAS. VILA OPERÁRIA / RAIMUNDO BOMFIM / CAJAZEIRAS. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	MV/N	24	MENSAL	1	R\$ 5.150,72	R\$ 5.150,72
7	MONTE AZUL	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, POTENCIA APARTIR DE 1000 CILINDRADAS. VILA OPERÁRIA / MONTE AZUL. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	N	24	MENSAL	1	R\$ 3.515,99	R\$ 3.515,99
8	RIO CIPÓ	VEÍCULO PICK-UP COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.000KG, CARROCERIA ABERTA. VILA OPERÁRIA / HAMILTON (BEJÚ). COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	M	30	MENSAL	1	R\$ 3.514,82	R\$ 3.514,82
9	SERRA DO PADEIRO	VEÍCULO PICK-UP COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.000KG, CARROCERIA ABERTA. DAMINHÃO / CRAVEIROS / VILA OPERÁRIA. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	M/N	46	MENSAL	1	R\$ 4.733,98	R\$ 4.733,98

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Buerarema



10	ALTO DA MANGUEIRA	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, POTENCIA APARTIR DE 1000 CILINDRADAS. ALTO DA MANGUEIRA / BR 251 / ALTO DA MANGUEIRA / ESC. GLAFIRA TRINDADE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	MV	15	MENSAL	1	R\$ 3.517,64	R\$ 3.517,64
11	PIAÇAVEIRA	VEÍCULO COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4.000KG, CARROCERIA ABERTA. BUERAREMA / RIACHÃO DA PIAÇAVEIRA / RIBEIRÃO DO CARMO/ PONTE ITARARÉ. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	M	42	MENSAL	1	R\$ 4.939,37	R\$ 4.939,37
12	RIBEIRÃO DO RUBALO	VEÍCULO PICK-UP COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 700KG, CARROCERIA ABERTA. RIBEIRÃO DO RUBALO / DONA TEREZA / ITARARÉ / BR 251. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	M	10	MENSAL	1	R\$ 3.512,00	R\$ 3.512,00
13	ROMPEDEIRA	VEÍCULO PICK-UP COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 700KG, CARROCERIA ABERTA. PONTO FORTUNA / PEDRO CARDOSO / PAULO GUIRRA / ROMPEDEIRA / BR 251. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	MV	30	MENSAL	1	R\$ 3.852,07	R\$ 3.852,07
14	CAMACANZINHO	VEÍCULO PICK-UP COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 700KG, CARROCERIA ABERTA. CAMACANZINHO / CASCALHEIRA / BR 251. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. .	V	25	MENSAL	1	R\$ 3.512,07	R\$ 3.512,07
15	REPARTIMENTO	VEÍCULO COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4.000KG, CARROCERIA ABERTA. CLAUDIONOR / REPARTIMENTO / CLAUDIONOR / BR 251. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	M	26	MENSAL	1	R\$ 4.457,37	R\$ 4.457,37

[Handwritten signature]

Quaco

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



16	SANTANA	VEÍCULO COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4.000KG, CARROCERIA ABERTA. PEDROSA / DURVAL / AVECI. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	M	12	MENSAL	1	R\$ 4.209,74	R\$ 4.209,74
17	SANTANA	VEÍCULO PICK-UP, CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 700KG. DURVAL / ELIAS / AVECI. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	MV	12	MENSAL		R\$ 3.512,47	R\$ 3.512,47
18	SANTANA	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, POTENCIA APARTIR DE 1000 CILINDRADAS. GENRO CABURÉ / ESTRADA DO SANTANA / GENRO CABURÉ / ESC. TANCREDO NEVES. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	M	30	MENSAL	1	R\$ 3.513,23	R\$ 3.513,23
19	SANTANA	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, POTENCIA APARTIR DE 1000 CILINDRADAS. TUFU / ESCOLA TANCREDO NEVES. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	V	20	MENSAL	1	R\$ 3.517,28	R\$ 3.517,28
20	SANTANA	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, POTENCIA APARTIR DE 1000 CILINDRADAS. PONTO FEDERAL / DONA ESTER / ESC. TANCREDO NEVES. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	M	13	MENSAL	1	R\$ 3.512,76	R\$ 3.512,76
21	SANTANA	VEÍCULO PICK-UP COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.000KG, CARROCERIA ABERTA. ESTER / VILA OPERÁRIA. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	N	20	MENSAL	1	R\$ 3.490,34	R\$ 3.490,34
22	SANTANA	VEÍCULO COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4.000KG, CARROCERIA ABERTA. PEDROZA / VILA OPERÁRIA. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	N	30	MENSAL	1	R\$ 3.524,38	R\$ 3.524,38

[Handwritten signature]

Quilô

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



23	BUIQUE	VEÍCULO PICK-UP COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 700KG, CARROCERIA ABERTA. BUIQUE / BR 101. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	M/N	16	MENSAL	1	R\$ 3.503,58	R\$ 3.503,58
24	RUINHA	VEÍCULO PICK-UP COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.000KG, CARROCERIA ABERTA. FAZ. BELÉM / FORTALEZA / LUÍS TEM DE TUDO / BR 101 / ESCOLA SANTA RITA. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	M	44	MENSAL	1	R\$ 3.645,04	R\$ 3.645,04
25	FARTURA	VEÍCULO PICK-UP COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.000KG, CARROCERIA ABERTA. BR 101 (ENT. FARTURA) / ENT. DONA JOSEFA. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	M	30	MENSAL	1	R\$ 3.511,82	R\$ 3.511,82
26	PITEIRA	VEÍCULO PICK-UP COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.000KG, CARROCERIA ABERTA. FAZ. SANTA RITA / PITEIRA/ LINDA FLOR / BR 101. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	M/V	25	MENSAL	1	R\$ 5.311,74	R\$ 5.311,74
27	ANTARES	VEÍCULO COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4.000KG, CARROCERIA ABERTA. FAZ. BELO HORIZONTE / FAZ. CAMACAN / BR 101. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	M/V	18	MENSAL	1	R\$ 4.209,56	R\$ 4.209,56
28	BUERAREMA / VILA OPERÁRIA	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS, PORTA LATERAL. BUERAREMA / VILA OPERÁRIA / VILA OPERÁRIA / BUERAREMA. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA	M/V/N	14	MENSAL	1	R\$ 5.304,38	R\$ 5.304,38

[Handwritten signature]

Buerarema

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



29	KM 03	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 PASSAGEIROS, POTENCIA APARTIR DE 1400 CILINDRADAS. BUERAREMA / KM 03. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	M/V/N	7	MENSAL	1	R\$ 3.512,35	R\$ 3.512,35
30	ITARARÉ / DOIS IRMÃOS	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, POTENCIA APARTIR DE 1000 CILINDRADAS. BUERAREMA / BR 251, ESCOLA GLAFIRA / ESC. AGRÍCOLA ITARARÉ / ESC. PRIMAVERA PA 02 IRMÃOS. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	M	34	MENSAL	1	R\$ 3.832,31	R\$ 3.832,31
31	ANTÔNIO DANTAS	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, POTENCIA APARTIR DE 1000 CILINDRADAS. ANTONIO DANTAS / VILA OPERÁRIA. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	M	10	MENSAL	1	R\$ 3.512,51	R\$ 3.512,51
32	SEDE / Z. RURAL	VEÍCULO MOTO, POTENCIA MÍNIMA 125 CILINDRADAS. BUERAREMA / SANTA RITA. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	M	30	MENSAL	1	R\$ 2.283,68	R\$ 2.283,68
33	SEDE / Z. RURAL	VEÍCULO MOTO, POTENCIA MÍNIMA 125 CILINDRADAS. BUERAREMA / ESCOLA BUIQUE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	M	26	MENSAL	1	R\$ 2.268,48	R\$ 2.268,48
34	SEDE / Z. RURAL	VEÍCULO MOTO, POTENCIA MÍNIMA 125 CILINDRADAS. BUERAREMA / HUMBERTO CAMPOS. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	M	14	MENSAL	1	R\$ 2.213,62	R\$ 2.213,62
35	SEDE / Z. RURAL	VEÍCULO MOTO, POTENCIA MÍNIMA 125 CILINDRADAS. BUERAREMA / ESCOLA RIBEIRÃO DO CARMO / ESCOLA ESPERANÇA. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	M	26	MENSAL	1	R\$ 2.275,19	R\$ 2.275,19
36	SEDE / Z. RURAL	VEÍCULO MOTO, POTENCIA MÍNIMA 125 CILINDRADAS. BUERAREMA / ESCOLA VIVA DEUS / RONCA. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	M	28	MENSAL	1	R\$ 2.283,26	R\$ 2.283,26

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



37	SEDE / Z. RURAL	VEÍCULO MOTO, POTENCIA MÍNIMA 125 CILINDRADAS. BUERAREMA / ESCOLA TANCREDO NEVES / SANTANA. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	V	28	MENSAL	1	R\$ 2.283,26	R\$ 2.283,26
VALOR MENSAL LOTE I								R\$ 141.687,91

LOTE II - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - DIVERSAS SECRETARIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL UNIT.	VL TOTAL
1	VEÍCULO CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, MOTOR APARTIR DE 2.0 TURBO DIESEL, 4X4, CENTRAL MULTIMÍDIA COM GPS INTEGRADA, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 09 MARCHAS COM ALETAS DE MUDANÇA NO VOLANTE, AR CONDICIONADO DUAL ZONE DIGITAL, DIREÇÃO ELÉTRICA, CONTROLE DE TRACÇÃO E ESTABILIDADE, COMPUTADOR DE BORDO, MÍNIMO DE 04 AIR BAG, RODAS EM LIGA LEVE DE NO MÍNIMO 17", VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, A SERVIÇO DO GABINETE CIVIL COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MENSAL	1	R\$ 6.338,10	R\$ 6.338,10
2	VEÍCULO MOTOR 1.0, 04 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE.COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRANTE.	MENSAL	3	R\$ 3.482,09	R\$ 10.446,27
3	VEÍCULO FURGÃO AUTOMOTOR, TRNASFORMADO EM AMBULÂNCIA SIMPLES, MOTOR 1.4, PISO REVESTIDO EM MATERIAL EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE PARA SORO E PLASMA, JANELA DIVISÓRIA DE COMUNICAÇÃO COM A CABINE, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	1	R\$ 4.911,92	R\$ 4.911,92
4	VEÍCULO MOTOR 1.0, 04 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRANTE.	MENSAL	3	R\$ 3.482,10	R\$ 10.446,29
5	VEÍCULO MOTOR 1.0, 04 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CAPED. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRANTE.	MENSAL	1	R\$ 3.475,09	R\$ 3.475,09
6	VEÍCULO MOTOCILCETA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 CILINDRADAS, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	2	R\$ 2.339,07	R\$ 4.678,14
7	VEÍCULO MOTOR 1.0, 04 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRANTE.	MENSAL	2	R\$ 3.491,73	R\$ 6.983,46
8	VEÍCULO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	MENSAL	2	R\$ 12.912,20	R\$ 25.824,39
9	VEÍCULO COM CAPACIDADE DE CARGA APARTIR DE 4.000KG, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO	MENSAL	2	R\$ 5.931,03	R\$ 11.862,06

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



	CONTRATANTE				
10	VEÍCULO COM CAPACIDADE DE CARGA APARTIR DE 1.000KG, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MENSAL	1	R\$ 3.961,72	R\$ 3.961,85
11	VEÍCULO PICK-UP COM CAPACIDADE DE CARGA DE 700KG, CABINE SIMPLES, CACIDADE PARA 02 PASSAGEIROS, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MENSAL	1	R\$ 3.961,85	R\$ 3.961,85
12	VEÍCULO CAÇAMBA TRUCK BASCULANTE, CAPACIDADE DE CARGA APARTIR DE 12 MT, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	1	R\$ 9.404,85	R\$ 9.404,85
13	VEÍCULO CAÇAMBA TOCO BASCULANTE, CAPACIDADE DE CARGA APARTIR DE 04 MT, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	1	R\$ 6.801,85	R\$ 6.801,85
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 109.096,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2018 - SRP.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2018 - SRP.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



7 – OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d) Prova de regularidade junto ao INSS;
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Danillo Eduardo Santos de Carvalho
RCX Locações e Comércio de Materiais Elétricos LTDA ME
Contratada

Magnobaldo dos Anjos Sant'Anna Neto
Secretário de Educação
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Ivna Oliveira Mororó
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

CPF: 950.613.555-24

CPF: 022.765.715-27

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2018

Aos 25 dias do mês de Julho de 2018, de um lado O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 - SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2018, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de aquisição de material descartável (copos, talheres, guardanapos, sacolas, entre outros) para serem utilizados pelas secretarias municipais e setores ligados as mesmas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa MARCELO SANTANA PAIM ME, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.117.328/0001-58, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua Maria Oliveira, nº 18 B, Apt, Bairro Santo Antônio, CEP: 45.602-190, neste ato representado na forma do seu Requerimento de Empresário, pelo Sr. Marcelo Santana Paim, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 0487921445, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 914.312.805-00 e, domiciliado em Itabuna/BA, com endereço na Rua Maria Oliveira, nº 18, 1º Andar, Bairro Santo Antônio, CEP: 45.602-190.

ITEM	UND	QTD	MARCA	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	CX	160	COPOBRAS	Copo descartável indicado para água, sucos ou refrigerantes, na cor branca. Produto atóxico. Embalagem: - Caixa com 25 embalagens contendo 100 unidades de copo descartável.	R\$ 83,00	R\$ 13.280,00
02	CX	40	COPOBRAS	Copo de Plástico Descartável PP Transparente de 50ml Caixa com 5000 Unidades	R\$ 76,00	R\$ 3.040,00
03	PC	50	PRAFESTA	Colher para refeição transparente pacote com 50 und.	R\$ 2,80	R\$ 140,00
04	PC	50	PRAFESTA	Garfo para refeição transparente pacote com 50 und.	R\$ 3,50	R\$ 175,00
05	PC	500	PRAFESTA	Prato Plástico Descartável Redondo Branco 21 cm pacote com 10 unidades	R\$ 1,70	R\$ 850,00
06	UND	100	DIAMOND	Papel Alumínio Rolo 30 cm 4 metros	R\$ 1,80	R\$ 180,00
07	ROL	100	LUSAFILME	Filme de Pvc Transparente 28cm x 15mt	R\$ 3,20	R\$ 320,00
08	PC	500	PEROLA	Guardanapo 20x20 mesa com 50 unidades	R\$ 1,40	R\$ 700,00
09	UND	200	PARANA	Palito de Dente Caixa com 200 Unidades	R\$ 0,50	R\$ 100,00
10	PC	20	JOVITA	Filtro Papel para Café 103 com 30 unidades	R\$ 2,90	R\$ 58,00
11	UND	50	STOLE	Coador De Cafe De Pano Grande	R\$ 5,00	R\$ 250,00
12	PCT	10	TNT	Touca descartável pacote com 100 unidades	R\$ 5,00	R\$ 50,00
13	UND	100	CAPRICHIO	Papel toalha caixa com 6 rolos	R\$ 16,56	R\$ 1.656,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.799,00

Gleice S. A. A. Oliveira

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 068/2018 - SRP.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 068/2018 - SRP.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d) Prova de regularidade junto ao INSS;
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Adriana S. de A. Oliveira
2018/10/24

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

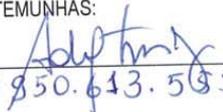

Marcelo Santana Paim
Marcelo Santana Paim ME
Contratada


Magnobaldo dos Anjos Sant'Anna Neto
Secretário de Educação
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto


Ivna Oliveira Mororó
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde


Glécia Souza de Andrade Oliveira
Secretária de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:


CPF: 950.643.585-04 CPF:


022.765.715-27

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09